



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 25/2015

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais **R\$ 118.690,70** (cento e dezoito mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos) para **R\$ 123.894,42** (cento e vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000213/2020 do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal – SINDBOMBEIROS/DF e o SEAC/DF para as categorias contratadas, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 25/2015.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 50.302,63** (cinquenta mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/18 – art. 12.

[Redacted Signature]

Diretora de Gestão Interna - Substituta

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATUALIZADOS

| Ítem | CATEGORIA | Valor Proposto por Empregado | Qtde. de empregados por posto | Valor Proposto por posto | Qtde. de Postos | Valor Mensal do Serviço |
|--------------------------------------|--|------------------------------|-------------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1 | Brigadista Particular Diurno - Tipo A | 8.150,30 | 2 | 16.300,60 | 4 | 65.202,40 |
| 2 | Brigadista Particular Noturno - Tipo B | 8.824,53 | 2 | 17.649,06 | 2 | 35.298,12 |
| 3 | Brigadista Particular Noturno - Tipo C | 1.429,09 | 2 | 2.858,18 | 1 | 2.858,18 |
| 4 | Brigadista Particular Diurno - Tipo D | 1.346,06 | 2 | 2.692,12 | 0 | - |
| 5 | Chefe de Brigada | 10.267,86 | 2 | 20.535,72 | 1 | 20.535,72 |
| TOTAL VALOR MENSAL REPACTUADO | | | | | | 123.894,42 |



Documento assinado eletronicamente por [Redacted], Diretora de Gestão Interna, Substituta, em 15/05/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1493742 e o código CRC A1A34D27

Referência: Processo nº 00190.103585/2020-81

SEI nº 1493742